

Santos os Paizanos Bento Jozé Corr.<sup>a</sup>, Fran.<sup>co</sup> Jozé Correa, e Izahias J.<sup>o</sup> Correia, os quaes pela natureza de seos crimes são prezos judiciaes que devem ser remettidos ao Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> da Comarca de Cor.<sup>a</sup> Ordenamos a vm.<sup>ces</sup> os faça declarar prezos a Ordem daquelle Ministro ao qual hão de ser remettidos ao d.<sup>o</sup> Dez.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> quando nos participar o Governador de Santos que ha Embarcação para Paranagua. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo 21 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o mesmo Juiz de Fora pela Ley desta Cid.<sup>e</sup>**

Remettemos a Vm.<sup>ces</sup> o Officio que nos derigio o Ten.<sup>o</sup> Coronel Lazaro Jozé Gonçalves em que participa os ferimentos feitos no Furriel de Cavallaria Luiz Jozé de Athaide Rocha as 3 horas da Manhã do dia 15 do corr.<sup>o</sup> mez para que sobre elles se proceda na forma da Ley. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo 23 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o T.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro Jozé Gonçalves**

Recebemos os Officios que vm.<sup>ces</sup> nos derigio, em dattas de 14, e 18, do Corr.<sup>o</sup> sobre os quaes respondemos que o fardamento já se mandou apromptar, e que já officiamos ao Juiz de fora pela Ley desta Cid.<sup>e</sup> para proceder na forma da Ley a respeito dos Ferimentos do Furriel Luiz Jozé de Athaide Rocha.

Remettemos a vm.<sup>ces</sup> o Officio que nos derigio o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> João Anastacio de Souza Pereira de S.<sup>a</sup> Portilho, para que sobre seu contheudo nos informe e participamos a vm.<sup>ces</sup> que já declaramos aquelle Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> que a vm.<sup>ces</sup> competia mandar castigar o Soldado Luiz Antonio Monte Alegre, como Comd.<sup>e</sup> do Destacamento aq' se achão unidos os Soldados da Capitania de Matto grosso. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba**

Recebemos o Officio de vm.<sup>ces</sup> de 5 do corrente em que nos participa que o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Adm.<sup>or</sup> da Real Fabrica de Ferro de São João do Ipanema impedirá o fazerse Aucto de Corpo de delicto nos dois Homens feridos no Bairro de Sarapuby Lugar muito distante daquelle estabellecimento e que se achavão curando no Hosp.<sup>al</sup> da mesma Real Fabrica.

